

NAZARÉ

MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Minuta de Protocolo de Colaboração
com a BIR- Tasquinhas 2026

INFORMAÇÃO N.º: 263/GGPC/2026

NIPG: 10547/26

DATA: 2026/07/07

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO:

À Reunião
08-07-2026

Serafim António
Presidente da CM Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

Concordo.

A presente proposta enquadra-se nos objetivos
municipais de apoio ao associativismo e à dinamização
cultural e recreativa do concelho.

Submete-se à consideração superior para efeitos de
apreciação e eventual deliberação da Câmara Municipal.
07-07-2026 julioe

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

À Coordenadora Técnica Elsa Marques
Para inserir na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal, conforme Despacho do
Sr. Presidente.
08-07-2026

Helena Poia

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

INFORMAÇÃO

Exmo. Chefe da Divisão da Educação Cultura e Património, Júlio Estrelinha

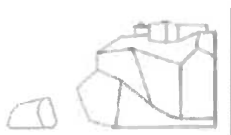
Em anexo remeto a Minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município da Nazaré e Biblioteca Instrução e Recreio- Tasquinhas 2026.

À consideração superior.

07-07-2026

Eunice Venda

Assistente Técnica



NAZARÉ



Serviços
Municipalizados
NAZARÉ



MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando que nos dias de 30 de julho a 2 de agosto de 2026 há a intenção de se realizar as “Tasquinhas da BIR” em Valado dos Frades, um evento organizado pela direção da Biblioteca de Instrução e Recreio que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré e dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal da Nazaré.

Considerando que estas festas de índole popular são importantes para a população, particularmente aqueles que residem em Valado dos Frades;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse popular;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.

ENTRE:

O Município da Nazaré, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 52, 2450-112 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo seu Presidente, Serafim António Louraço da Silva, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, como Primeiro Outorgante;

E

Os Serviços Municipalizados da Câmara Municipal da Nazaré (SMN), pessoa coletiva n.º 680 017 399, com sede no Bairro dos Pescadores, Rua B, n.º 2 – A, 1º andar, 2450-113 Nazaré, representado pelo Presidente do Conselho de Administração, Luís Miguel Rodrigues Sousinha, como Segundo Outorgante;

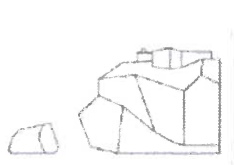
E

A Biblioteca Instrução e Recreio (BIR), pessoa coletiva n.º 501 073 019, com sede na Rua Professor Xavier Coelho 31/33, neste ato representada pela Presidente da Direção, Micaela Alexandra Santos Miranda Batista, como Terceiro Outorgante;

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização das “Tasquinhas da BIR” a ter lugar nos dias de 30 de julho a 2 de agosto de 2026, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante a sua execução.



NAZARÉ



Serviços
Municipalizados
NAZARÉ



Cláusula Segunda

1. Ao Município da Nazaré compete:

1.1 Apoio Logístico:

- Instalação de 3 (três) baixadas de luz até ao dia 22 de julho, data prevista para o início da montagem da tenda no recinto, mediante disponibilidade;
- Cedência de 4 (quatro) estrados de palco, mediante disponibilidade;
- Cedência de palco com dimensões aproximadas de 10m x 8m, bem como apoio na respetiva montagem e desmontagem, mediante disponibilidade;

1.2 Promoção e Divulgação do Evento:

- Apoio na divulgação do evento através dos canais de comunicação do Município e de outros meios disponíveis;

1.3 Recursos Humanos:

- Disponibilização de eletricista para a instalação da iluminação nas tendas e “tascas” de restaurante, mediante disponibilidade;

1.4 Apoio Financeiro:

- Apoiar o evento financeiramente com verba no valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), mediante apresentação das respetivas faturas comprovativas das despesas realizadas;
- A validação do apoio financeiro ficará sujeita à análise técnica dos serviços da autarquia, com base nas faturas apresentadas e demais documentação comprovativa das despesas inerentes ao apoio em causa;
- Compete à entidade beneficiária justificar a totalidade do montante atribuído, através da apresentação de despesas elegíveis devidamente comprovadas, sob pena de o subsídio ser reduzido ao valor correspondente às despesas efetivamente validadas pelos serviços municipais.

1.5 Licenças e Autorizações:

Dispensar a exigência da(s) licença(s) que é da sua responsabilidade emitir, nos seguintes termos:

- Assegurar a emissão de certidão equivalente às licenças da competência municipal, designadamente: Licença Especial de Ruído, Licença de Ocupação do Espaço Público e Licença de Recinto Improvisado, exclusivamente para efeitos da realização do evento;



NAZARÉ



Serviços
Municipalizados
NAZARÉ



A certidão referida na subalínea anterior será emitida pelo Gabinete de Gestão de Património e Cultura do município.

Cláusula Terceira

2. Aos Serviços Municipalizados da Nazaré compete:

- Disponibilização de 20 (vinte) contentores de lixo de pequena dimensão e respetivos sacos de lixo, mediante disponibilidade;
- Disponibilização de 8 (oito) contentores de lixo de grande dimensão, mediante disponibilidade;
- Apoio diário à limpeza do recinto durante os dias do evento, mediante disponibilidade.

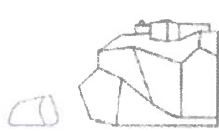
Cláusula Quarta

3. À Biblioteca Instrução e Recreio compete:

- A organização do evento;
- A assunção de todas as restantes despesas relacionadas com o mesmo;
- Ficar sob a responsabilidade, durante o(s) dia(s) do evento, de todo o material cedido pelo Município da Nazaré, até à sua devolução aos funcionários do Município;
- Garantir a segurança do evento, o seguro de responsabilidade civil [que, conforme informação prestada, tem a seguinte identificação: Apólice do Seguro de Responsabilidade Biblioteca Instrução e Recreio (B.I.R) - XXXXXXXX (Seguradora - XXXXXXXX) e as demais licenças necessárias à realização do evento em questão. (não descritas no ponto 1.5 Licenças e Autorizações, da cláusula segunda);
- A atribuição do apoio financeiro deve ser justificada mediante a apresentação de faturas ou recibos:
 - Digitalizar de forma legível, as faturas/recibos, de acordo com a ordem estabelecida no ficheiro referido no ponto anterior;
 - Efetuar a entrega da totalidade da documentação até ao dia 2 de setembro de 2026.

Cláusula Quinta

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.



NAZARÉ



Serviços
Municipalizados
NAZARÉ



Cláusula Sexta

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos neles definidos.

Cláusula Sétima

Este protocolo, constituído por 4 (quatro) páginas, é feito em três vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

O presente protocolo foi aprovado por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal do dia __/__/2026.

Nazaré, ____ de ____ de 2026

Primeiro Outorgante

Serafim António Louraço da Silva

Segundo Outorgante

Luís Miguel Rodrigues Sousinha

Terceiro Outorgante

Micaela Alexandra Santos Miranda Batista

DECLARAÇÃO DE NÃO DÍVIDA

Para os devidos efeitos declara-se que as seguintes entidades não são devedoras, à data de hoje, de qualquer importância ao Município da Nazaré – Câmara Municipal (NIF 507012100).

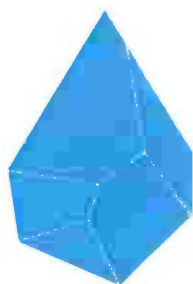
- **Fabrica da Igreja Paroquial de Santa Maria Das Areias e São Pedro da Pederneira (NIF 501182950)**
- **Real Confraria do Carnaval da Nazaré (NIF 518493202)**
- **Associação Recreativa Planalto (NIF 501064150)**
- **Rancho Folclórico Velha Guarda da Nazaré (NIF 501657150)**
- **Biblioteca Instrução e Recreio – BIR (NIF 501073019)**

Junto se anexa a conta corrente dos contribuintes.

Nazaré, 20 de maio de 2026

O Técnico Superior de Contabilidade

Bruno Jorge Silva



**Serviços
Municipalizados
NAZARÉ**

Bairro dos Pescadores Rua B, 2A – 1º
2450-113 Nazaré

DECLARAÇÃO

Certificamos que a BIBLIOTECA INSTRUCAO RECREIO, com o NIF 501 073 019, e com morada fiscal rua prof. Xavier coelho,31 2450 Nazaré. Não é devedora à data de qualquer importância aos Serviços Municipalizados da Nazaré.

Nazaré, 25 de maio de 2026

O Chefe da DAF

Assinado por: **Cláudio Jaime Bastos Varela**
Num. de Identificação: 10484095
Data: 2026.05.25 15:25:20+01'00'



- Disponibilização de 8 contentores de lixo de grande dimensão (ou apoio na articulação com os Serviços Municipalizados da Nazaré);
- Apoio diário à limpeza do recinto durante os dias do evento, diretamente ou através da articulação com os Serviços Municipalizados da Nazaré.

Importa salientar que o apoio da Câmara Municipal é fundamental para fazer face às despesas inerentes à organização e realização deste evento (designadamente, entre outras, com o aluguer da tenda principal que cobre a área de restauração, PA / sistemas de som e iluminação, licenças, seguros, equipamentos diversos, aquisição de bens alimentares e bebidas, programação artística, recreativa e/ou cultural, entre outros encargos indispensáveis).

Realçamos que a realização das Tasquinhas da BIR assume um papel determinante na sustentabilidade e atividade da instituição e no desenvolvimento dos projetos das diferentes secções e modalidades, permitindo que a BIR continue, diariamente, a proporcionar formação desportiva, cultural, educativa, artística e cívica junto da comunidade, em especial, junto dos mais jovens.

Informamos que, atualmente, a BIR integra as secções de **Futebol, Hóquei em Patins, Patinagem Artística, Karaté, Basquetebol, Columbófila ("Passalarica da BIR"), Pesca Recreativa, Grupo Motard, Secção Cultural Paulo Ribeiro e a Secção de Jazz**, prevendo-se a participação e colaboração ativa de todas elas na organização e dinamização das Tasquinhas da BIR - 2026 - o que evidencia o dinamismo crescente e a manutenção da forte ligação à comunidade do nosso concelho.

Na expectativa de podermos contar, uma vez mais, com o apoio e a colaboração do Município da Nazaré e de V. Exas., agradecemos, desde já, a atenção dispensada a esta comunicação e pedido e colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que entendam necessários.

Aproveitamos ainda a oportunidades para Vos convidar a participar neste evento.

Os nossos prezados cumprimentos,

Pela Direção da Biblioteca Instrução e Recreio

Micaela Batista



Biblioteca Instrução e Recreio - B.I.R.

Rua Prof. Xavier Coelho n.º 33 - Apartado 51

2450-388 Valado dos Frares

NIF: 501073019

IBAN: PT50 0045 5021 4029 1440 7669 1

E-mail: direcaobir@gmail.com

Nicole Bem

De: Ana Adelaide Hilário
Enviado: 24 de junho de 2026 08:12
Para: Eventos - CMN
Assunto: Fw: Tasquinhas da BIR - 2026

Enviado de [Outlook para Android](#)

From: Júlio Estrelinha <julio.estrelinha@cm-nazare.pt>
Sent: Tuesday, 23 June 2026 20:23:36
To: Joaquim Paulo <joaquim.paulo@cm-nazare.pt>
Cc: Eventos - CMN <eventos@cm-nazare.pt>; Ana Adelaide Hilário <ana.adelaide@cm-nazare.pt>
Subject: RE: Tasquinhas da BIR - 2026

Boa tarde, Quim.
Assim farei e acompanharei o processo.

Cumprimentos,

Júlio Estrelinha

Chefe de Divisão Educação, Cultura e Património
(em regime de substituição)
Município da Nazaré | Câmara Municipal
Av. Vieira Guimarães nº54, 2450 - 951 Nazaré
Tlm: +351 91 223 16 51 | Tel: +351 262 550 010
cm-nazare.pt



Um concelho com vida,
um concelho com futuro.

De: Joaquim Paulo <joaquim.paulo@cm-nazare.pt>
Enviado: 23 de junho de 2026 10:17
Para: Júlio Estrelinha <julio.estrelinha@cm-nazare.pt>
Cc: Edi Milhazes <edi.milhazes@cm-nazare.pt>; Tiago Barbosa <tiago.barbosa@cm-nazare.pt>
Assunto: Fwd: Tasquinhas da BIR - 2026

Bom dia, Júlio.
Podes solicitar à equipa que desencadeie os procedimentos necessários para que este assunto possa ser submetido à reunião de câmara do próximo dia 15/07? A reunião estava inicialmente prevista para o dia 14/07, mas será alterada devido a um compromisso institucional do Presidente. Obrigado,

JP

----- Forwarded message -----

From: Biblioteca Instrução e Recreio - BIR <direcaobir@gmail.com>
Date: Tue, Jun 23, 2026 at 12:11 AM

Subject: Tasquinhas da BIR - 2026

To: Serafim António <serafim.antonio@cm-nazare.pt>

Cc: Joaquim Paulo <joaquim.paulo@cm-nazare.pt>

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

A Biblioteca Instrução e Recreio (BIR) irá promover, entre os dias **30 de julho e 2 de agosto de 2026**, junto ao Campo de Futebol, a realização das tradicionais **“Tasquinhas da BIR”**, um evento de referência no panorama associativo, recreativo e cultural no Verão do nosso concelho, reconhecido pela sua dimensão, qualidade e relevância para a comunidade.

Como é do conhecimento de V. Exa., as “Tasquinhas da BIR” constituem uma iniciativa de extrema importância para a nossa coletividade, uma vez que representam uma das principais fontes de angariação de receitas destinadas ao arranque da época desportiva das nossas modalidades, à manutenção de infraestruturas desportivas e espaços e ao regular funcionamento das diversas secções ao longo do ano.

Na edição de 2026, o evento terá ainda um objetivo complementar de particular relevância: a tentativa de, neste evento, conseguirmos ainda angariar fundos destinados ao apoio à realização de obras de requalificação e melhoramento dos balneários que servem o Campo de Futebol, de forma a garantir condições mais adequadas e dignas para os jovens atletas e a assegurar espaços de vestiário/balneário próprios para a utilização por atletas e equipas femininas (cujo crescimento, felizmente, assinalamos).

Atendendo à importância desta iniciativa para a sustentabilidade da nossa instituição e para a continuidade da sua atividade desportiva, cultural e associativa, solicitamos o apoio da Câmara Municipal da Nazaré através da disponibilização dos seguintes meios:

- Subsídio financeiro no valor de 13.500,00 €;
- Instalação de três baixadas de luz até ao dia 22 de julho, data prevista para o início da montagem da tenda no recinto;
- Disponibilização de eletricista para a instalação da iluminação nas tendas e “tascas” de restaurante;
- Cedência de quatro estrados de palco;
- Cedência de palco com dimensões aproximadas de 10m x 8m, bem como apoio na respetiva montagem e desmontagem;
- Apoio na divulgação do evento através dos canais de comunicação do Município e de outros meios disponíveis;
- Disponibilização de 20 contentores de lixo e respetivos sacos de lixo (ou apoio na articulação com os Serviços Municipalizados da Nazaré para esse efeito);

IMPRESSO	PAGINA
2026/07/08	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
S10	Bruno	2026/07/08	1037	2026

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Protocolo de Colaboração com a BIR - Tasquinhas 2026

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA TIPO DESP: 0110-INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVO ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS PLANO : 2024 A 17 Cultura - Apoio ao Movimento Associativo Local Cultura - Apoio a Entidades	DOTAÇÃO DISPONÍVEL 22.995,75 A CABIMENTAR 7.500,00 SALDO APÓS CABIMENTO 15.495,75
--	---

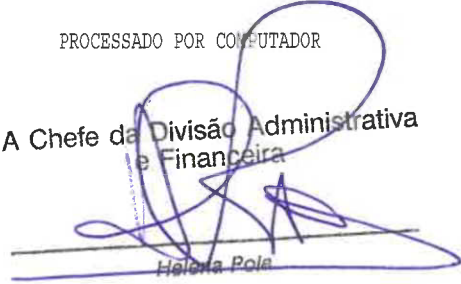
EXTENSO
SETE MIL E QUINHENTOS EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2026/07/08

AUTORIZAÇÃO __ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



Helena Pole

LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2026/Julho

Data :	07-07-2026
--------	------------

NATUREZA		
Mês		Julho
7	Fundos Disponíveis-Atual	2.543.812,56€

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



Helena Pola